Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019 DE ___DE _____DE 2009.

CÂMARA MUNICIPAL -MOCOCA- PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
1.717	25.05.09	

Dispõe sobre a criação do Programa "Conheça o Legislativo" e dá outras providências .

FAÇO SABER , que a **Câmara Municipal de Mococa,** em Sessão realizada no dia_____ de _____ de 2009, aprovou o Projeto de Resolução nº_____/2009, de autoria da vereadora **DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA,** e eu sanciono e promulgo o seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criado na Câmara Municipal de Mococa o Programa "Conheça o Legislativo".

Art. 2º O Programa objetiva dar oportunidade aos munícipes, em especial aos estudantes, de conhecerem o funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º A Câmara Municipal de Mococa poderá firmar parcerias ou convênios com o Departamento de Educação do município, com a Diretoria Regional de Ensino e Entidades Privadas, para a obtenção de fitas educativas e institucionais a serem exibidas aos visitantes.

Art. 4º Para participar do Programa "Conheça o Legislativo" os interessados deverão fazer agendamento, através de ofício, junto ao Gabinete da Presidência, conforme disposição de dias e horários, sendo que só será concedida agenda para Escolas e Entidades Filantrópicas que trabalhem com crianças, adolescentes e idosos.

Art. 5º A Secretaria Administrativa deverá apresentar antes do início de qualquer apresentação, um breve relato histórico do Poder Legislativo, em especial da Câmara de Vereadores, e quem são seus atuais componentes.

Art. 6º A cada visitação agendada por escolas ou entidades filantrópicas, todos os vereadores deverão ser notificados para que possam estar presentes, representando o Poder Legislativo.

Art. 7º As despesas com a execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

APROVADO
Em 1ª Discussão por UNANIMIDADE
Sessão 22 / 06 / 2009
FRANCISCO CARLOS CANDIDO
PRESIDENTE

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 25 de maio de 2009.

Débora Soares Perucello Ventura
Vereadora - PSDB

Justificativa

A criação do Programa "Conheça o Legislativo" visa estar abrindo espaço alternativo nesta Casa de Leis para que a população, principalmente estudantes, tenham a oportunidade de conhecer o Poder Legislativo Brasileiro, em especial, o Poder Legislativo Municipal, através de exposições, palestras e projeção de filmes que contribuam para a formação dos jovens estudantes mocoquenses.

O Programa "Conheça o Legislativo", funcionará junto ao Plenário desta Casa de Leis, em dias e horários compatíveis com o funcionamento desta Edilidade e das escolas da cidade, a partir de agendamento de escolas estaduais, municipais e particulares. A proposta é de que a Câmara firme parcerias ou convênios com produtoras de filmes educativos, escolas, universidades públicas e particulares, visando a obtenção de fitas a serem exibidas dentro do programa.

Como, na maior parte do tempo, o Plenário da Câmara fica ocioso, entendemos que a criação deste Programa, é uma oportunidade de darmos mais uma utilização ao espaço e também abrirmos as portas do Legislativo para que a sociedade possa conhecer melhor a sua importância enquanto Poder Constitucional.

Pela nossa proposta, as escolas e entidades agendarão visitas à Câmara Municipal, visando conhecer esta Casa de Leis e assistir a um filme ou documentário, que complemente a educação dos seus alunos e levem novos conhecimentos aos visitantes.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 25 de maio de 2009.

Débora Soares Perucello Ventura
Vereadora - PSDB

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº. 731/2009.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 019/2009.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

D E S P A C H O

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 25 de maio de 2009.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 731/2009.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 019/2009.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: _____/_____/_____.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: _____/_____/_____.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Francisco S. Gabriel Fernandes.

DATA DA NOMEAÇÃO: 25/5/2009.

Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 731/2009.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 019/2009.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 25/05/09.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: _____/_____/_____.

Francisco S. Gabriel Fernandes
Vereador

Relator

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.019/2009.**

ASSUNTO :- **Dispõe sobre a criação do Programa "Conheça o Legislativo".**

INTERESSADO(A) :- **Vereadora Débora Soares Perucello Ventura**

RELATOR : - **Francisco Sales Gabriel Fernandes**

Como relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 22 de junho de 2009.

Francisco Sales Gabriel Fernandes
Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, _____ de _____ de 2009.

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que procurei neste dia o vereador Eduardo Antônio Baisi, em seu local de trabalho, atendendo a solicitação feita pelo próprio vereador, para que assinasse os Autógrafos referentes aos Projetos APROVADOS na sessão da Câmara de 22 de Junho de 2009; entretanto o mesmo negou-se a assinar o Autógrafo de nº 021/2009, referente ao Projeto de Resolução nº 019/2009, de autoria da vereadora Débora Soares Perucello Ventura, alegando que o mesmo não havia sido votado na sessão.

Câmara Municipal de Mococa, 24 de junho de 2009.

Paulo Roberto Ribeiro da Silva

Paulo Roberto Ribeiro da Silva
Assessor Parlamentar II

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que procurei neste dia o vereador Eduardo Antônio Baisi, em seu local de trabalho, atendendo a solicitação feita pelo próprio vereador, para que assinasse os Autógrafos referentes aos Projetos APROVADOS na sessão da Câmara de 22 de Junho de 2009; entretanto o mesmo negou-se a assinar o Autógrafo de nº 021/2009, referente ao Projeto de Resolução nº 019/2009, de autoria da vereadora Débora Soares Perucello Ventura, alegando que o mesmo não havia sido votado na sessão.

Câmara Municipal de Mococa, 24 de junho de 2009.

Paulo Roberto Ribeiro da Silva

Assessor Parlamentar II

OBS: NÃO FOI NEGADO A ASSINATURA, APENAS NO MOMENTO ESTAVA A TRABALHO NA EMPRESA MAZAGAZ RAZÃO PELA QUAL NÃO PUDE TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DO DOCUMENTO PARA ASSINAR O MESMO

25/06/09

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

NOTIFICAÇÃO

Ilustríssimo vereador Eduardo Antônio Baisi, venho através desta notificá-lo que: a partir da data do recebimento desta, o Senhor terá o prazo de 24h (vinte e quatro horas), para estar assinando o Autógrafo de nº 021/2009, referente ao Projeto de Resolução nº 019/2009, de Autoria da Vereadora Débora Soares Perucello Ventura, ou justificar a negativa, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis.

Câmara Municipal de Mococa, 24 de junho de 2009.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO

Presidente

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 021, de 23 de junho 2009.

Dispõe sobre a criação do Programa "Conheça o Legislativo" e dá outras providências .

FAÇO SABER , que a **Câmara Municipal de Mococa,** em Sessão realizada no dia 22 de junho de 2009, aprovou o Projeto de Resolução nº019/2009, de autoria da vereadora **DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA,** e ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica criado na Câmara Municipal de Mococa o Programa "Conheça o Legislativo".

Art. 2º O Programa objetiva dar oportunidade aos munícipes, em especial aos estudantes, de conhecerem o funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º A Câmara Municipal de Mococa poderá firmar parcerias ou convênios com o Departamento de Educação do município, com a Diretoria Regional de Ensino e Entidades Privadas, para a obtenção de fitas educativas e institucionais a serem exibidas aos visitantes.

Art. 4º Para participar do Programa "Conheça o Legislativo" os interessados deverão fazer agendamento, através de ofício, junto ao Gabinete da Presidência, conforme disposição de dias e horários, sendo que só será concedida agenda para Escolas e Entidades Filantrópicas que trabalhem com crianças, adolescentes e idosos.

Art. 5º A Secretaria Administrativa deverá apresentar antes do início de qualquer apresentação, um breve relato histórico do Poder Legislativo, em especial da Câmara de Vereadores, e quem são seus atuais componentes.

RESOLUÇÃO Nº 021, de 23 de junho 2009.

Art. 6º A cada visitação agendada por escolas ou entidades filantrópicas, todos os vereadores deverão ser notificados para que possam estar presentes, representando o Poder Legislativo.

Art. 7º As despesas com a execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 23 de junho de 2009.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA
1ª. Secretária

EDUARDO ANTÔNIO BAISI
2º. Secretário